

D.O.E. DE 12 DE JUNHO DE 2018

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/10/2017, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, RETIFICA os seguintes itens do Edital SE nº 01 /2018 - Abertura de Inscrições, para o cargo de Agente de Organização Escolar do Quadro do Quadro do QAE, publicado em Diário Oficial de 5/6/2018, Seção I, página 178 a 182:

No Capítulo III – Das inscrições:

Onde se lê:

25.2-para fins de critério de desempate, o candidato deverá encaminhar à CKM Serviços Ltda cópia simples ou autenticada do documento emitido pelo Poder Judiciário que comprove maior tempo de exercício efetivo da função de jurado/mesário, por uma das seguintes formas:

Leia-se:

25.2-para fins de critério de desempate, o candidato deverá encaminhar à CKM Serviços Ltda cópia simples ou autenticada do documento emitido pelo Poder Judiciário que comprove a função de jurado/mesário, por uma das seguintes formas:

No item 1 do Capítulo VII – Dos Recursos, inclua-se:

h) ao indeferimento da inscrição

Na alínea b do subitem 26.2 do capítulo III – Das Inscrições o correto é:

CKM Serviços Ltda

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Concurso Público – Agente de Organização Escolar

Requerimento para Nome Social

Avenida Anápolis, 100 - SALA 1103

Barueri/SP

CEP 06404-250

168 – São Paulo, 128 (106) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 12 de junho de 2018